



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2017**

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

Considerando o protocolado nº 23068.737092/2017-54, referente à reunião conjunta das Câmaras Locais de Graduação do CCAE e do CCENS, realizada no dia 22/06/2017;

Considerando a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 27 de junho de 2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Estabelecer novos horários de aulas no *campus* Sul Capixaba da UFES;

**Art. 2º.** O horário das aulas dos cursos de graduação neste *Campus* deverá transcorrer da seguinte forma:

- de 7 horas até às 12 horas (turno matutino);
- de 13 horas até às 18 horas (turno vespertino);
- de 18 horas até às 23 horas (turno noturno);

**Art. 3º.** A duração da hora/aula será de 60 (sessenta) minutos;

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017.

**NEUZA MARIA BRUNORO COSTA**  
PRESIDENTE